

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 196/2009
(Processo nº 334.623)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS RIHL PIRES CORREA**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 70, de 23 de abril de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 55, Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-906, tel.: (51) 3210-7037, CNPJ 89.522.064/0001-66, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Leo Lima**, RG 4032544365 – SSP/RS e CPF 121.517.930-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 013/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 471.600,00** (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

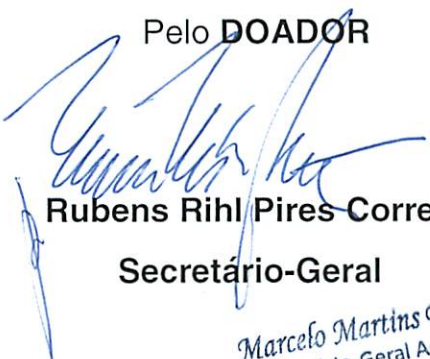
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 013/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 2 de JUNHO de 2010.

Pelo **DOADOR**


Rubens Rihl Pires Correa

Secretário-Geral

Marcelo Martins Berthe
Secretário-Geral Adjunto
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador Leo Lima

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 196/2009

(Processo nº 334.623)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRS – Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Servidores	Marca Dell, modelo Poweredge R900	4	117.900,00	471.600,00
Valor Total da Doação				R\$ 471.600,00

